

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12241/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.092.558,44 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 12 de abril de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12241/2016
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	04.122.0001.2813	31901100	100	72.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33909200	100	9.750,00	
1051 - EMUSA	15.512.0010.1048	33903000	107	276.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	2.066,92	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	100	4.500,10	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	202	728.241,42	
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	44905100	100	1.000.000,00	
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	33903000	100		26.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	33903900	100		26.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	44905200	100		20.000,00
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100		9.750,00
1051 - EMUSA	15.512.0010.1048	33903900	107		276.000,00
1000 - SEXEC	11.333.0085.2511	33903000	100		2.000,00
1000 - SEXEC	11.333.0085.2511	33903900	100		2.000,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.2021	33903000	100		1.000,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.2021	33903900	100		1.567,02
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903000	202		23.653,53
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903600	202		100.000,00
4141 - FAN	13.122.0001.2740	44905100	202		236.535,30
4141 - FAN	13.122.0001.2740	44905200	202		206.952,59
1052 - NELTUR	27.813.0090.1063	33903900	202		161.100,00
1051 - EMUSA	09.272.0900.0903	46917100	100		1.000.000,00
TOTAL GERAL				2.092.558,44	2.092.558,44

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

DECRETO Nº 12242/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "d", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, e a favor do Município de Niterói, os lotes de terreno nºs. 09, 10, 13, 14, 15, 16, com frente para a Rua 'D'; nºs. 19 e 20, com frente para a Estrada do Morro do Céu; nº. 26, com frente para a Estrada Caminho do Céu; nºs. 44, 45 e 46, com frente para a Rua 'B'; e nºs. 55, 61 e 79, com frente para a Rua 'A', todos do loteamento Jardim Paulista, no Caramujo, nesta Cidade, devidamente registrados, descritos e caracterizados junto ao RGI da 8ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 180/1132/2013.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação do Novo Aterro Sanitário da Cidade de Niterói.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2016

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 12243/2016

Institui a cédula de identificação funcional dos Fiscais de Posturas de Niterói.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Considerando as atribuições administrativas exercidas pelos servidores vinculados ao Departamento de Fiscalização de Posturas com base nas disposições constantes da Lei n.º 2624/2011 (Código de Posturas do Município de Niterói).

Considerando a necessidade de adoção de modelo de identificação funcional para o os Fiscais de Posturas do Município.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica criada a cédula de identificação funcional dos Fiscais de Posturas de Niterói, conforme modelo constante do Anexo I.

Art. 2º A cédula de identificação funcional será expedida e controlada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 3º A cédula constituirá carga de material de trabalho, devendo seu titular devolvê-la quando de exoneração do cargo de Fiscal de Posturas.

Art. 4º A substituição da cédula de identificação funcional dar-se-á nas seguintes hipótese:

I alteração de dados biográficos ou funcionais; e

II mau estado de conservação.

§ 1º A entrega da nova cédula fica condicionada à devolução da anterior, salvo no caso de extravio.

§ 2º O extravio da cédula de identidade funcional deverá ser imediatamente comunicado, por escrito, à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 5º A cédula de identidade funcional é pessoal e intransferível, devendo ser exibida sempre que necessário ao exercício das funções inerentes ao cargo de Fiscal de Posturas.

Art. 6º A cédula de identidade funcional, medindo 60 mm de altura e 95 mm de largura, confeccionada em papel filigranado, terá coloração amarelo-pálido, com efeito gradiente, partindo de centro branco para as extremidades; diagonalmente cortada por uma faixa sinuosa inclinada, com 22 mm de largura nas pontas, de coloração grená e efeito gradiente

de cima para baixo, partindo do canto superior esquerdo e descendo até o canto inferior direito; tendo impresso:

I No anverso:

- a) No canto superior esquerdo espaço de 25 mm de largura por 30 mm de altura, destinado a receber a foto digitalizada do portador;
- b) No canto superior direito o brasão do município, com 14 mm de altura por 12 mm de largura;
- c) No canto inferior esquerdo a representação gráfica da Prefeitura de Niterói, com 10 mm de altura por 25 mm de largura;
- d) No topo, ao centro, as inscrições "Prefeitura Municipal de Niterói", "Secretaria Municipal de Ordem Pública", "Departamento de Fiscalização de Posturas de Niterói" e "Cédula de Identificação Funcional", uma sobre a outra, respectivamente, sendo a primeira e a segunda em cor preta, caractere tamanho 7; a terceira na cor vermelha, em caractere tamanho 9; e, a última em cor grená, caractere tamanho 5; tudo em letra Times New Roman;
- e) Ao centro, campos com 85 mm de altura, sendo o primeiro destinado ao nome do portador; o segundo à matrícula; o terceiro à data de posse; o quarto à função; e, o quinto à assinatura do identificado;
- f) Junto e ao longo da margem inferior da cédula, com fundo preto e letras brancas, em caractere tamanho 14, fonte Times New Roman, a inscrição "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS".

II – No verso:

- a) Na parte inferior, a identificação do dispositivo legal que institui a Cédula de Identificação Funcional, em caractere Monotype Corsiva Tamanho 10, de cor grená e contorno negro;
- b) No restante, partindo do topo até o final, campos com 85 mm de altura, sendo o primeiro destinado a registrar a filiação; o segundo a naturalidade; o terceiro a data de nascimento; o quarto o número de Cadastro de Pessoa Física; o quinto o nº da Identidade e o Órgão Expedidor; o sexto o tipo sanguíneo e o fator RH; o sétimo o local e a data de expedição; e, o oitavo a assinatura do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 7º A expedição de segunda via da cédula de identificação funcional na hipótese prevista no art. 4º, § 2º se dará às expensas do requerente, após comprovação de pagamento do devido Documento de Arrecadação de Receita Municipal no valor de 01 (uma) UFINIT.

Art. 8º A utilização da cédula de identificação funcional com fins estranhos ao interesse da administração pública acarretará responsabilidade administrativa, sem prejuízo da responsabilização penal.

Art. 9º É obrigatória a devolução da cédula de identificação funcional nos casos de exoneração e demissão, devendo ser remetida à Secretaria Municipal de Administração para fins de arquivamento junto aos registros do ex servidor.

Art 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 12 de Abril de 2016.

RODRIGO NEVES-PREFEITO

ANEXO ao Decreto n.º 12243/2016

O DECRETO 12244/2016

“Institui o Programa de Acessibilidade ‘Praia Sem Barreiras’ na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cumpre ao Poder Público Municipal zelar pela política de acessibilidade nos espaços públicos como forma de melhor atender a população;

Considerando que a Constituição Federal dispõe em inúmeros dispositivos, a obrigação dos entes federados em relação à proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência;

Considerando a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei nº 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Municipal nº 3.130/2015;

Considerando que é Direito de todo cidadão sua plena independência no exercício de seu Direito de ir e vir, que é preceito Constitucional.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SEÇÃO I

OBJETO

Art. 1.º Fica instituído o Regulamento do Programa de Acessibilidade “Praia Sem Barreiras”, que tem por objetivo disciplinar as condições para sua implantação, destinado a assegurar a pessoa com deficiência física motora, acesso e mobilidade em praias da orla do Município de Niterói, constituindo o mesmo no instrumento que regerá as atividades citadas.

SEÇÃO II
COMPETÊNCIA

Art. 2.º Compete à Coordenadoria Municipal de Acessibilidade, através de sua estrutura organizacional, o gerenciamento do funcionamento do Programa de Acessibilidade “Praia Sem Barreiras” no âmbito do Município de Niterói.

§ 1.º No exercício desses poderes, à Coordenadoria Municipal de Acessibilidade compete dispor sobre a execução, autorizar, disciplinar, supervisionar e fiscalizar os serviços cogitados, bem como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste Regulamento.

§ 2.º O Programa de Acessibilidade “Praia Sem Barreiras”, além do estabelecido no presente Regulamento, deverá atender a toda a normatização de acessibilidade existente.

CAPÍTULO II
DA CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE “PRAIA SEM BARREIRAS”

Art.3.º As condições de acesso e de mobilidade de que trata o artigo 1º serão asseguradas por meio de um “Sistema de Acessibilidade”.

Art. 4º. Para efeitos deste Decreto entende-se por “Sistema de Acessibilidade” o conjunto de alternativas e meios, com projetos arquitetônicos levando em consideração as características de cada praia, garantido as adaptações razoáveis, tais como rampas, esteiras e cadeiras anfíbias, dispondo também de tecnologias assistivas, tais como equipamentos, dispositivos e recursos que permitam à pessoa com deficiência ter acesso à praia com maior mobilidade e segurança.

Parágrafo Único. As condições e equipamentos para a acessibilidade oferecidos não eximem o usuário de, conjuntamente, zelar por sua segurança pessoal, inclusive, utilizar equipamentos próprios, caso estes se façam necessários à prevenção de acidentes.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal implantará o “Sistema de Acessibilidade” em praias que disponham de condições de segurança adequadas.

Art. 6º. Outros meios para promover a acessibilidade e resguardar a segurança das pessoas com deficiência além dos estabelecidos neste Decreto poderão ser adotados pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º.É dever do Poder Público Municipal oferecer todas as condições possíveis para o fiel cumprimento do disposto no art. 1º *caput*.

Art. 8º. Ao usuário compete, conjuntamente com o Poder Público Municipal, zelar por sua segurança enquanto estiver fazendo uso dos equipamentos e, caso necessário, dispor de itens de seguranças próprios.

§ 1º. O usuário deverá indicar, pelo menos, um acompanhante para seu acompanhamento para o acesso ao mar.

Art. 9º. Compete ao Poder Público Municipal:

- I- Oferecer acesso ao Sistema de Acessibilidade às praias do Município de Niterói;
- II- Zelar pela utilização com segurança dos equipamentos oferecidos;
- III- Oferecer profissionais capacitados para a execução deste Programa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10. O Sistema de Acessibilidade, disposto no art. 4º, é de uso exclusivo para pessoas com deficiência físico motora, não podendo ser cedido ou emprestado para qualquer outra finalidade.

§1º. Para a utilização do Sistema de Acessibilidade, o usuário deverá fazer cadastro no local destinado.

§2º. Cada usuário poderá utilizar o Sistema de Acessibilidade pelo período de 30 (trinta) minutos, podendo este período ser renovado, por igual período, sempre alternando com demais usuários existentes.

Art. 11. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corrigenda

No Decreto 12237/2016, publicado em 08/04/2016.

SUPLEMENTADO:

Onde se lê:

P.T. 09.272.0900.9012 C.D. 31900300 FT 203 R\$ 4.000.000,00

Leia-se:

P.T. 09.272.0900.9013 C.D. 31900300 FT 203 R\$ 4.000.000,00

VICE-PREFEITURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Vice-Prefeitura de Niterói através UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ 28.521.748/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº250/001766/2015, a Licença Ambiental Municipal – Modalidade Licença Prévia - LAM-P Nº 02/2016 com validade de 02 (dois) anos a contar de 05/04/2016 para atividade de desenvolver projeto de pavimentação e drenagem no seguinte local: polígono delimitado na planta apresentada no processo referente às Ruas São José/Jerônimo Afonso, Caramujo, Niterói, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Despachos do Secretário

Processo nº 130/000184/2016, INDEFERIDO;
Processo nº 130/000475/2016, DEFERIDO;
Processo nº 130/000869/2016, INDEFERIDO;
Processo nº 130/000912/2016, INDEFERIDO;

Comércio ambulante

Processo n.º 130000816/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130000958/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130000960/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130000986/2016 – DEFERIDO;
Processo n.º 130000932/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000954/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000963/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000972/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000973/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000975/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000987/2016 – INDEFERIDO;
Processo n.º 130000988/2016 – INDEFERIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF Nº 16/2016

Corrigenda

Na publicação do dia 11/04/2016, EXTRATO SMF Nº 15/2016.

Onde se lê: PRAZO: 60(doze)meses, a contar da publicação em Diário Oficial.

Leia-se: PRAZO: 60(sessenta) meses, a contar da publicação em Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMHRF Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária convoca os munícipes abaixo relacionados, selecionados para os Empreendimento do Caramujo, por meio do edital de sorteio SMHRF nº 01/2015, cujo resultado foi publicado em 15/07/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, no endereço Av. Feliciano Sodré S/nº - Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro – Niterói, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, para cumprimento de exigências documentais junto à Caixa Econômica Federal. O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do munícipe e consequente perda do direito à unidade habitacional para os respectivos candidatos reservas.

INSC	NOME	CPF
37774	ANA MARIA NERY	086.199.
43702	ANA PAULA LOPES DA FONSECA	103.034.

37444	ANTONIO FARIOAS CATIVO	641.653.
41353	ANTONIO TIAGO DOS SANTOS	036.821.
43651	ATILA DIAS RAMOS	285.087.
44981	CARLOS AUGUSTO DE LIMA MONTEIRO	014.898.
43625	CARLOS AUGUSTO ROSA DA SILVA	919.042.
34936	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	741.536.
5495	CREUSA DIAS SANTOS RAMOS	108.040.
12443	CRISTIANO BARBOSA ANTUNES	090.443.
33479	DIMA GOMES CABRAL	079.448.
48222	EDITH SERRANO DE OLIVEIRA	912.319.
41508	EDMUNDO JOSE CORREA	235.794.
38096	ELISANGELA CARVALHO SOUZA	108.852.
43489	ELOA DA SILVA CABRAL	118.126.
43937	ERICA DA COSTA VIEIRA	087.599.
43936	ERICA DO NASCIMENTO	092.629.
43933	FABIA JANAINA DOS SANTOS LACERDA	076.702.
36642	HELIO GONÇALVES FAGUNDES	022.216.
43387	HERCULES NUNES DOS SANTOS	001.888.
37476	IRANI GONÇALVES	101.944.
43367	ISAIAS JOSE DE SOUZA FILHO	078.003.
43358	JACI PEREIRA LOPES	444.465.
43354	JALDEVINO LEITE DOS SANTOS	001.932.
37103	JORGE LUIZ CARDOSO DAS NEVES	006.429.
38753	JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA	124.288.
41146	JUARES BRAGA	134.880.
34231	KELLI CRISTINA PECLAT	032.151.
43230	LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	061.341.
34353	LENY ANTONIO DA SILVA	127.197.
43216	LEONARDO GONCALVES DO CARMO	084.697.
43898	MARCIA REGINA FERREIRA NOVAES	105.158.
37532	MARCIO BRITO DA MOTA	076.358.
37223	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	627.938.
43096	MARIA DA CONCEICAO DAMIAO	087.304.
44901	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MATOS	012.910.
33796	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA	733.982.
43067	MARIA FRANESIA ROSA	500.452.
43025	MARILZA BATISTA GONCALVES	963.785.
43872	MONICA GOMES	056.445.
37284	NATALIA CERQUEIRA SOARES ESPINDOLA	056.688.
42967	NATALIA VELOSO AZEREDO	105.292.
37000	PATRICIA DA COSTA	079.421.
40773	PETERSON SILVA DE OLIVEIRA	087.203.
42894	PONCIANO FERREIRA DA SILVA	354.325.
37409	RAFANELI MARQUES REZENDE	056.537.
41663	RENATO DA COSTA FERREIRA	122.823.
42849	ROBSON AFONSO DE SOUZA	084.821.
7784	SEVERINO LUIS GUIMARÃES	449.300.
42754	SIMONE PINTO NOVAES	016.297.
36519	SONIA REGINA PEREIRA VARELLA	068.562.
12067	TEREZA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	638.958.
48258	VANESSA DE ALMEIDA CARVALHO	042.668.
42694	VERA LOPES GOMES	003.874.
42437	VICENTINA GUALTER PINTO	282.012.
38246	WAGNER DE OLIVEIRA TRIGUEIRA	070.489.
39192	WILSON MONTEIRO PEIXOTO	354.048.
42640	WOSHINGTON GREGORIO SILVA	099.557.
42633	ZILDA PIMENTA SIQUEIRA	517.696.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO

Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 68.033,19 (sessenta e oito mil e trinta e três reais e dezenove centavos) referente à COPA BRASIL DE VELA 2014, realizada em janeiro de 2014.

INSTITUTO CANHOTINHA DE OURO - ICO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
I - BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.376,66	33.021,78
DISPONIBILIDADES	2.482,70	5.521,02
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	17.893,96	27.500,76
DEVEDORES DIVERSOS	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	15.323,00
IMOBILIZADO	-	15.323,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.323,00	
(DEPRECIACÃO)	(15.323,00)	
TOTAL DO ATIVO	20.376,66	48.344,78
PASSIVO		
DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE	106,49	26.945,99
COTAS A PAGAR	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	106,49	-
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	106,49	-
CONTRATOS/CONVÊNIOS	16.568,03	26.945,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.702,14	21.398,79
PATRIMÔNIO	3.702,14	21.398,79
TOTAL DO PASSIVO	20.376,66	48.344,78

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	2015	2014
RECEITA	628.166,69	446.538,00
RECEITA PATRIMONIAL	642,07	239,02
JUROS DE APLICAÇÃO	642,07	239,02
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	627.524,62	446.298,98
DONATIVOS	17.190,00	23.395,00
CONTRATOS	610.334,62	422.903,98
DESPESAS	630.540,34	442.371,65
DESPESAS FINANCEIRAS	2.196,50	2.462,55
ASSISTÊNCIA DENTÁRIA	1.254,50	3.220,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.754,72	13.785,12
DESPESAS COM CONTRATOS	610.334,62	422.903,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.373,65)	4.166,35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A RESOLUÇÃO PGM Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução PGM nº 05, de 05 de agosto de 2015, que passa a constar como § 1º, e fica acrescido o § 2º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:
§ 2º Os cursos de capacitação e aprimoramento, após a aprovação do Procurador Geral, serão pagos por meio de reembolso ao servidor, em processo administrativo instaurado para esta finalidade, atendendo aos seguintes requisitos:
I. Pagamento prévio do boleto de mensalidade;
II. Pedido em até 60 (sessenta) dias após o pagamento do boleto de mensalidade;
III. Apresentação de certidão de frequência e proficiência com grau satisfatório.
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como Fiscais, Elana Cristiana dos Santos Costa, Diretoria do 1º e 2º Ciclos, matrícula 235.308-4 e Aline Javanini, Diretoria do 3º e 4º Ciclos, matrícula 236.545-0, lotadas na Superintendência de Ensino/FME, do Contrato 014/2016, de Aquisição Materiais Escolares, celebrado entre a FME e a empresa ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/5396/2015.
Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 23/03/2016. (PORTARIA FME Nº. 206/2016)

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 014/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Contrato é a aquisição de materiais escolares, em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2014. Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 554.231,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos), sendo empenhados, respectivamente, R\$ 395.303,50 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e três reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.3610042.2184. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000285/2016 e R\$ 158.927,60 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.3610042.2184. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000286/2016. Gestora do Contrato: Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fiscais do Contrato: Elana Cristiana dos Santos Costa, matrícula 235.308-4 e Aline Javanini, matrícula 236.545-0, conforme previsto no Decreto Nº 11950/2015, Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210.5396/2015. Data de Assinatura: 23/03/2016.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos da Educação Regular, alunos da EJAÍ e servidores da U.E., bem como interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua General Pereira da Silva, 50 - Icaraí - Niterói, no dia 20 de abril de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas:
• Apresentação da Carta Regimento da FME/Niterói;
• Confeção de rol de bens e serviços a serem adquiridos;

Assuntos Gerais.

10ª CONVOCAÇÃO AO EDITAL 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 10/07/2015.

MERENDEIRO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
132.	Claudia Regina Almeida Padinha Gavinho
133.	Luciana Buonincontro de Farias Bezerra
134.	Christiary Cordeiro Machado
135.	Simone Guimarães dos Santos
136.	Elane da Conceição Ferreira
137.	Fernanda Augusta Vianna
138.	Juliane Amparo Mendonça
139.	Priscila da Silva Barbosa
140.	Juliana Alves Faro da Silva
141.	Amanda de Magalhães Pereira
142.	Patricia Nascimento da Silva
143.	Tania Maria Souza de Jesus
144.	Rosangela Matias da Silva
145.	Rosangela Silva do Amaral Ramos

146.	Daise Laynne Custódio de Assis
147.	Luciana de França Marinho
148.	Louise Felix da Silva
149.	Simone Rangel de Oliveira Maia Silva
150.	Luciana Antão Carvalho
151.	Ludmilla de Oliveira Teixeira
152.	Vanessa Rosa Silva de Lima
153.	Michele de Oliveira Aguiar Alves
154.	Inês Cardoso Carvalho
155.	Renata Leopoldino Domingo
156.	Rosilene Mendonça de Oliveira
157.	Josiane Ramos dos Santos da Silva
158.	Leonardo Santos de Mendonça
159.	Danielle Gonçalves da Silveira Guimarães
160.	Anabela Oliveira Azevedo
161.	Renata da Silva Ferreira

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	14 de abril de 2016 (quinta-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	14 horas

16º CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

PROFESSOR I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
301	LUCIANA PEREIRA DE SA
302	ANA PAULA ROCHA DE MELLO
303	ALYNE DOS SANTOS BALBIO
304	RITA DE CÁSSIA FERREIRA VIEIRA
305	GILCE AID GARGIONE MENDES
306	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE
307	ELIANE FRANCISCO DE ASSIS
308	SANDRA ROSA DA SILVA DUARTE
309	JANE ILCA VIANA
310	ADRIANA LUIZA DA SILVA CORRÊA
311	ANDRÉA SANTOS DA CUNHA
312	PATRICIA FIALHO VIEIRA ALVES
313	MARIANA PINTO DIAS DO NASCIMENTO CAMPANA
314	MARA BEATRIZ DA CUNHA BRITO
315	ANA CAROLINA DE CARVALHO FIGUEREDO
316	IZABELA FERNANDES RIBEIRO
317	DANIELA DIAS RIBEIRO
318	GISELE MALAFAIA DA SILVEIRA RAMOS
319	ALINE DE SOUZA JUNIOR
320	GRAZIELLA SIMOES VIANA RENGEL
321	WELBA ELAINE DA SILVA MARQUIORI
322	CLARISSA MEDEIROS CALHEIROS
323	PRISCILLA LEAL COSTA LEITE
324	FERNANDA DAS GRAÇAS COSTA PAULO
325	NATÁLIA CRISTINE DA SILVA JAQUES
326	DANIELA MARTINS DUARTE
327	MILENA GOMES DA SILVA
328	LOUISE DA ROSA BARROS
329	ROSILENE NASCIMENTO DE CASTRO DE OLIVEIRA
330	MAIARA BRAGA CARDOSO
331	STEPHANIE LOPES RIBEIRO DA SILVEIRA
332	NATHÁLIA DA SILVA MELO
333	JULIANE MOTA MONTEIRO
334	CLAUCIA MARCIA JORGE ROCHA FERREIRA
335	RAQUEL JORDÃO DE OLIVEIRA BORGES
336	ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA
337	KEILLA MARA SOARES TAVARES
338	NILMA MOTTA DE SANTANA E SOUZA
339	VIVIANE DE FREITAS QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO
340	ÂNGELA NAIRÁ DE FARIAS ROCHA

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	15 de abril de 2016 (sexta-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

PROFESSOR I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
341	LUCIANA ANTUNES DE SOUZA CONCEIÇÃO
342	ROBERTA MILLENA LEANDRO DA SILVA
343	MICHELE DA SILVA TEIXEIRA
344	ROSANA DE OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
345	LUCIANA DE SOUZA FERRAZ
346	MARIA EDILEUZA MARQUES PEREIRA
347	MARCOS PAULO COSTA DA SILVA
348	BIANCA DA CRUZ MACHADO
349	PAMELA OLIVEIRA MORAIS
350	NATÁLIA NASCIMENTO MATIAS
351	JOSILENE ALMEIDA SOLANO RAMOS DOS SANTOS
352	JÉSSICA DE OLIVEIRA LEAL
353	VANESSA MORATO VIANNA
354	MARINA LUAR DE SOUZA DUVIDOVICH
355	HELLEN REGINA MOURA DE SOUZA
356	MARCIA MATOS GLORIA
357	MARILUCI COLLARES DE OLIVEIRA
358	ENEIDA MARIA FEITOSA GOES
359	ELIANA BRUNO RABELO
360	NERICE DEOLINDA ROZENDO DOS SANTOS
361	VANIA SOARES GUILHERME

362	MABEL CRISTINE SANTOS GUIMARÃES
363	MÁRCIA SOARES SAMPAIO
364	DAHIR INEZ DE AZEREDO
365	DAYSE LUCIA LARANJEIRAS DA SILVA ALVES
366	ANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
367	MARIA DE FATIMA SANTOS WEBER
368	ALINE ANTONIO DA SILVA
369	DAMIANA FERNANDES DE SOUZA
370	GLAUCIA DE CASTRO COELHO DA COSTA
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
Data:	18 de abril de 2016 (segunda-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

PROFESSOR I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
371	ROSANE CAPOBIANGO PEDROSA
372	DEISE SERAFIM BIENIO DA SILVA
373	IVONETE ANDRE DA LAPA
374	ROGERIA DOS SANTOS NASCIMENTO
375	CARLA ROGERIA BRAZ
376	GRACIELE RODRIGUES PIMENTEL LEOPOLDO
377	ISABELLA DE SOUZA MARIANO
378	ÉRIKA PALOMA DA CUNHA ELIZIAR
379	RAQUEL DA SILVA FRAUCHES CARVALHO
380	NATHÁLIA LIMA DA SILVA
381	GLEICY KELLY DE SOUZA DIAS
382	MARIANE SANTOS ROSAS
383	THAYLA CAETANO NUNES DA SILVA
384	MIRIAM NOGUEIRA DE MALTOS
385	VERÔNICA SOARES MACHADO
386	GILZA FRANCISCA XAVIER MARTINS
387	CELIA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA
388	PATRÍCIA MARIA BARBOSA DE MELO
389	ANA PAULA JARDIM COUBE OLIVEIRA
390	ANA BEATRIZ BERNARDO DE SOUZA
391	ALBA REGINA GERVASIO DOS SANTOS
392	THAIS ALVES DE SOUZA
393	ADRIANA QUADROS DA MOTTA
394	LAUDINETE JOAQUIM DA SILVA
395	MÁRCIA CRISTINA BAPTISTA
396	ELAINE ENCARNAÇÃO DA SILVA CASTRO
397	FABIANA DE SOUZA PIMENTA
398	PATRICIA DA CUNHA ANTUNES
399	CAROLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS MENDONÇA
400	CAMILA ANDERSEN SIMÕES

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	18 de abril de 2016 (segunda-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	14 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

PROFESSOR II - ARTES

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
22	DÉBORA CAVALCANTI DE MELO
23	DANIELLE MANSUR
24	FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA
25	MARGARETH COUTINHO PEREIRA
26	MARIA LUCIA RAYMUNDO
27	STÉPHANE DIMOCOSTAS MARCONDES
28	MARIANA DA SILVA ROCHA
29	ADRIANO ANTONIO FACURI ROCHA
30	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR
31	LUANA VIEIRA KAHN

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	14 de abril de 2016 (quinta-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	09 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

PROFESSOR II - INGLÊS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
24	MÁRCIA REGINA DE ABREU NUNES LONGO
25	ANDRÉA ROSA DA CONCEIÇÃO
26	ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS
27	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA
28	THULI CAVALCANTI DE MELO
29	LÍVIA BRAVO SILVA

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	14 de abril de 2016 (quinta-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 24/07/2013.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
133	MICHEL MARTINS BRAGA
134	MONIQUE DAS GRACAS COSTA PINTO
135	SHIRLEY DUARTE DA SILVA ARAUJO
136	STEPHANIE VIEIRA THOMPSON
137	LAIS CORDEIRO NEGRAO
138	ANDREZZA BARCELLOS VALERIO
139	ROGERIO BRUM RIBEIRO
140	CAETANO ALVES DA SILVEIRA
141	TIAGO ESTEVAO SIQUEIRA FARIAS
142	MIRIAN BRITO DE OLIVEIRA

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	14 de abril de 2016 (quinta-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	11 horas

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2016

Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação ao 9º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016 e publicado no DO em 08/04/16 ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB.; Objeto: Rerratificação ao 9º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016 e publicado no DO em 08/04/16, passando a cláusula primeira – do objeto a ter a seguinte redação: Prorrogação da prestação de serviços para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual com valor total de R\$ 481.950,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho 000118, datada em 08/04/2016, no valor de R\$ 481.950,00. PT 41411236100092354, CD 3339039000000, fonte 100. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/000053/2012; Registrado: Termo nº 059/2016, fls. 162, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 08/04/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 060/2016
Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação ao 7º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016 e publicado no DO em 08/04/16 ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB.; Objeto: Rerratificação ao 7º Termo Aditivo firmado em 31/03/2016 e publicado no DO em 08/04/16, passando a cláusula primeira – do objeto a ter a seguinte redação: Prorrogação da prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual com valor total de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 000117, datada em 08/04/2016, no valor de R\$ 507.000,00. PT 41411236100092354, cd 3339039000000, fonte 100. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/000095/2013; Registrado: Termo nº 060/2016, fls. 162vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 08/04/2016.

EXTRATO CONTRATUAL (CONVÊNIO) Nº 020/2016
Instrumento/espécie: CONVÊNIO Nº 001/2015; PARTES: Fundação de Arte de Niterói – FAN e o Estado do Rio de Janeiro, mediante a Secretaria Estadual de cultura, com interveniência do Município de Niterói; Objeto do CONVÊNIO: Repasse financeiro pela FAN ao Estado do RJ, objetivando a formação de parceria para o auxílio da gestão da Biblioteca Parque de Niterói; Valor Total contratual: R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais). PT 4141.13.392.0009-2344, Código de Despesa 333039800000, Fonte 100, Nota de Empenho 001933/2015 no valor de R\$ 250.000,00 datada em 01/12/2015; Prazo de vigência: 15 (quinze) meses; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN/220/003059/2015; Artigos 25, 26, 116 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 020/2016, fls. 142vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 01/12/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000380/2016

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº004/16, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem, para o serviço de sonorização e iluminação cênica para o Teatro Popular de Niterói – TPON, no dia 21/04/2016, às 14h30min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ e estão disponíveis no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

CORRIGENDA
No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2016 - publicado em 08/04/16, onde se lê: "...Data de Assinatura do contrato: 07/04/2016.; leia-se:"... Data de Assinatura do contrato: 31/03/2016."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 03/16 – Aquisição de papeleiras e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando a empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e com o valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº0520/002.001/2015.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.
NOTIFICAÇÃO:
1 - HORIZONTE DE ANDRADE – NOT. 2379, Av. Vinte e Dois de Novembro,

Setor 108, qd 083, lote 500, Fonseca, Insc. 111823
2 - PORFIRA MONTEIRO - NOT. 2380 , Av. Vinte e Dois de Novembro, Setor 108, qd 083, lote 538, Fonseca, Insc. 170498
3 - GIVALDO EDSON DA SILVA - NOT. 2408, Estr. Francisco da Cruz Nunes, qd 8, lote 15, Itaipu, Insc. 499673
4 - GIOVANE CRISTINO AMORIM E S/M - NOT. 2409, Rua Roberto Paragó, qd 37, lote 18A, Itaipu, Insc. 2284263
5 - MALGA EMP. ASSISS. TEC. E PARTIC. LTDA - NOT 2414 , Rua Nair Margem Pereira, lote 56, b1, Boa Viagem, Insc. 532580
6 - ALIMENTOS NOVA GERAÇÃO DE ICARAÍ-ME - NOT. 2452, Rua Gavião Peixoto nº 152, loja 5, Icarai,
7 - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CONSTANTINO - NOT. 2457, Rua Antonio Luiz Saião, qd 36, lote 28, Itaipu, Insc. 616987
8 - AMÉLIA DA GLORIA ESTEVES - NOT. 2458, Rua Jornalista Alarico Maciel, qd 9, lote 4, Piratininga, Insc. 797688
9 - ALUBRAGA E. DE A. E. SERRALHERIA LTDA. - NOT. 2459 , Estr. Prefeito Visçoso Jardim, 844, Cubango, Insc 1964253
10 - LEVY LUSTOSA - NOT. 2474, Rua Gavião Peixoto, nº 393/404 , Icarai, Insc. 584680
11 - CLAUDIO CEZAR DE QUEIROZ - NOT 2502, Rua Magalhães Couto, nº 388/501, Meier, Insc. 631804
12 - ANTONIO JULIO MOREIRA - NOT 2386, Rua das Hortencias, qd 1, lote 48, Itacoatiara, Insc. 600874
13 - MARCIO LUIZ FERREIRA LOUREIRO E S/M - NOT. 2388, Av. Irene Lopes Sodré, qd 77, lt 04, Itaipu, Insc. 1943687
14 - FRANCISCO LINDOLPHO DO DESTERRO - NOT 2393, Rua Flávio Pinto Severo. qd. P, lt 20, Engenho do Mato, Insc. 1127646
15 - JCA REIS LANCHONETE-ME - NOT. 2470, Rua Capitão Zeferino, 11, Icarai
AUTO DE INFRAÇÃO:
1 - LUCINDO MARINS - A.I 2249, Rua General Gaspar Dutra, 109 Jurujuba, Insc. 165720
2 - ESPAÇO BAR DO MEIO LTDA - ME - A.I 2298, Avenida Almirante Tamandaré, nº 810, Piratininga
3 - MIGUEL VAZ FERREIRA - A.I 2402, Rua Maria A. De Miranda Bastos Qd 415, Lote 10, Cafubá, Insc. 700567
4 - CRUSTÁCEOS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME - Al. 2460 , Av. Quintino Bocaiuva, 737, térreo, Charitas
5 - MARLY SILVA RIBEIRO - Al 2467, Rua Arariboia, qd 7, lote 15, Sao Francisco, Insc. 0491506
6 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - A.I 2468, Rua Gavião Peixoto, nº166, Icarai
7 -RONALDO ALBANO - Al. 2479, Rua Miguel de Frias, 71/1004, Icarai, Insc 442434
8 - FERNANDO MAINIER - Al. 2394, Rua 77(Jd. Faz Terrabras), qd 89, lote 10,Engenho do Mato, Insc. 915702
9 - DAVINA MARIA DA CONCEIÇÃO - Al. 2501, Rua Alberto de Campos, 80, Ipanema, Insc. 681783

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 002/2016 que visa à prestação dos serviços de “SONDAGENS NA REGIÃO OCEÂNICA”, nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 29.208,94, com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. Proc. nº. 510/3927/2015 - Presidente da EMUSA.
ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 006/2016 firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURA UMEI (UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), NA AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS, S/Nº (ANTIGA AVENIDA BENTO MARIA DA COSTA)”, no BAIRRO CHARITAS (PREVENTÓRIO) no Município de Niterói, a partir do dia 06/04/2016, com término previsto para 05/10/2017. Proc. nº. 210/8106/2014 - Presidente da EMUSA.
ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 009/2016 firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO – HGVF E DEMAIS INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, a partir do dia 01/04/2016, com término previsto para 27/09/2016. Proc. 510/0243/2016 – Presidente da EMUSA.